

ATO ADMINISTRATIVO Nº 903/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011, considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º Art.1º: Conceder redução de regime de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, para o servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, mencionado abaixo:

Cargo: Agente do serviço de trânsito

Processo Matrícula Nome

152771/2016 245814 HONORIO GONÇALVES DOS ANJOS NETO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Maio de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a98ca4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)